



CONFIRA O GUIA COMPLETO
DE **COMO EMITIR NOTA FISCAL!**



Introdução.....	3
O que é uma nota fiscal?	6
Quais são os benefícios dos documentos fiscais eletrônicos?	10
Como emitir notas fiscais?	12
O que é preciso para emitir uma nota fiscal?	15
Quem precisa emitir notas fiscais?	18
Conclusão	20
Sobre o Sebrae	22



INTRODUÇÃO



Durante décadas, a emissão de notas fiscais nas empresas era um procedimento totalmente manual, demorado e, conseqüentemente, sujeito a erros. Dependendo do tipo de empreendimento e dos produtos que eram vendidos, o responsável precisava dedicar vários minutos do seu dia para emitir um único documento fiscal.

Tudo era escrito à mão e, com o passar do tempo, incluímos as máquinas de escrever para facilitar o processo, o que não o tornava necessariamente mais eficiente. Contudo, os primeiros anos do século XXI trouxeram uma inovação que revolucionaria a gestão fiscal das empresas. Foi o projeto chamado **Nota Fiscal eletrônica (NF-e)**.





Entretanto, como toda inovação, ela demorou um pouco para ser totalmente implementada nos negócios. Assim, por algum período, a maioria das atividades ainda emitia os documentos fiscais de forma manual ou com o auxílio de alguns sistemas. Atualmente, porém, **é quase impossível ver uma nota fiscal manual como era feito antigamente**. Mas um fato é que ainda existem muitas dúvidas e questionamentos quanto a esse assunto. Foi pensando justamente nisso que nós resolvemos escrever este e-book.

Nele, mostraremos o que é a nota fiscal, quais os seus principais tipos e tudo que você precisa saber para fazer a emissão desses documentos. Continue lendo!



O QUE É UMA NOTA FISCAL?



A nota fiscal é um documento que tem por objetivo registrar a transferência de uma propriedade de um produto ou de um bem.

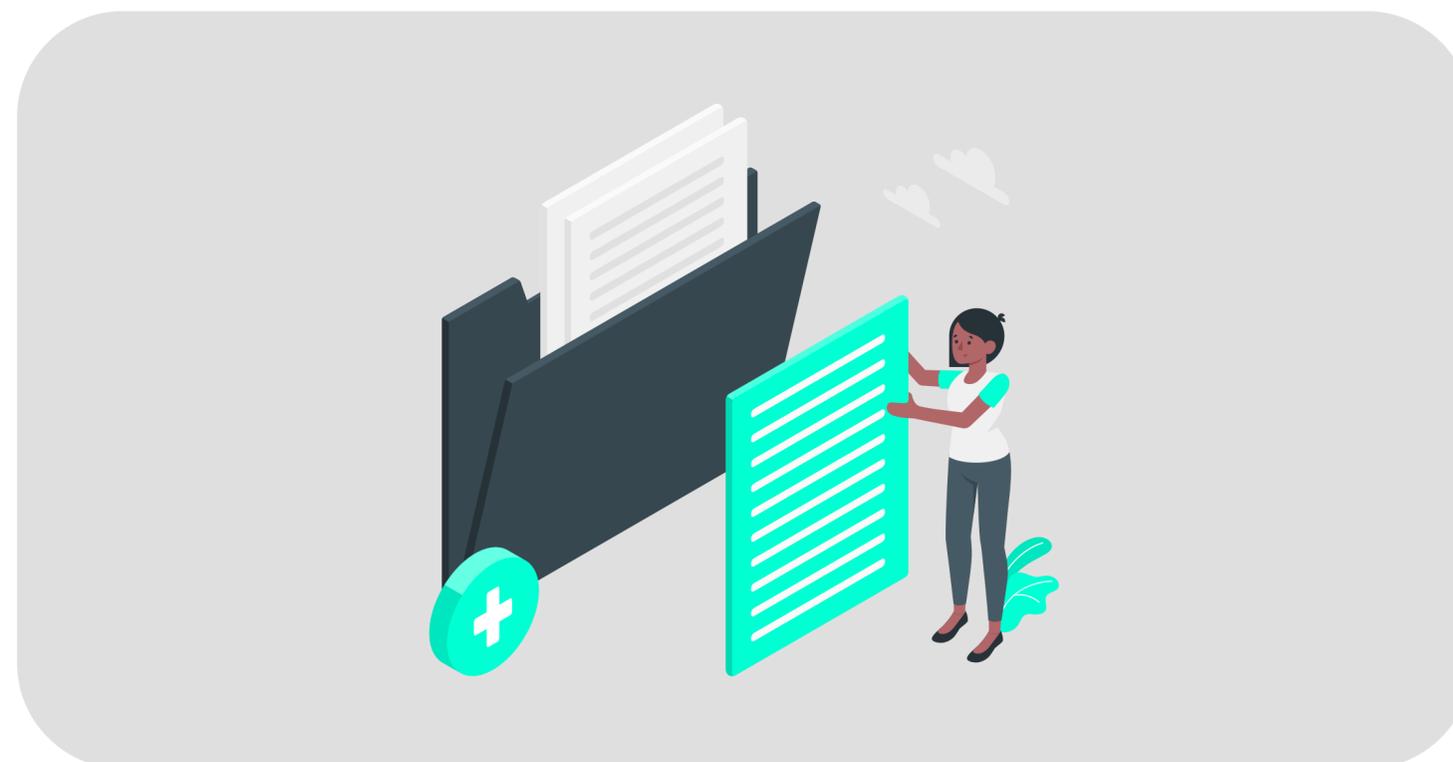
Ela também pode ser entendida como uma forma de registro de uma compra ou de uma prestação de serviços.

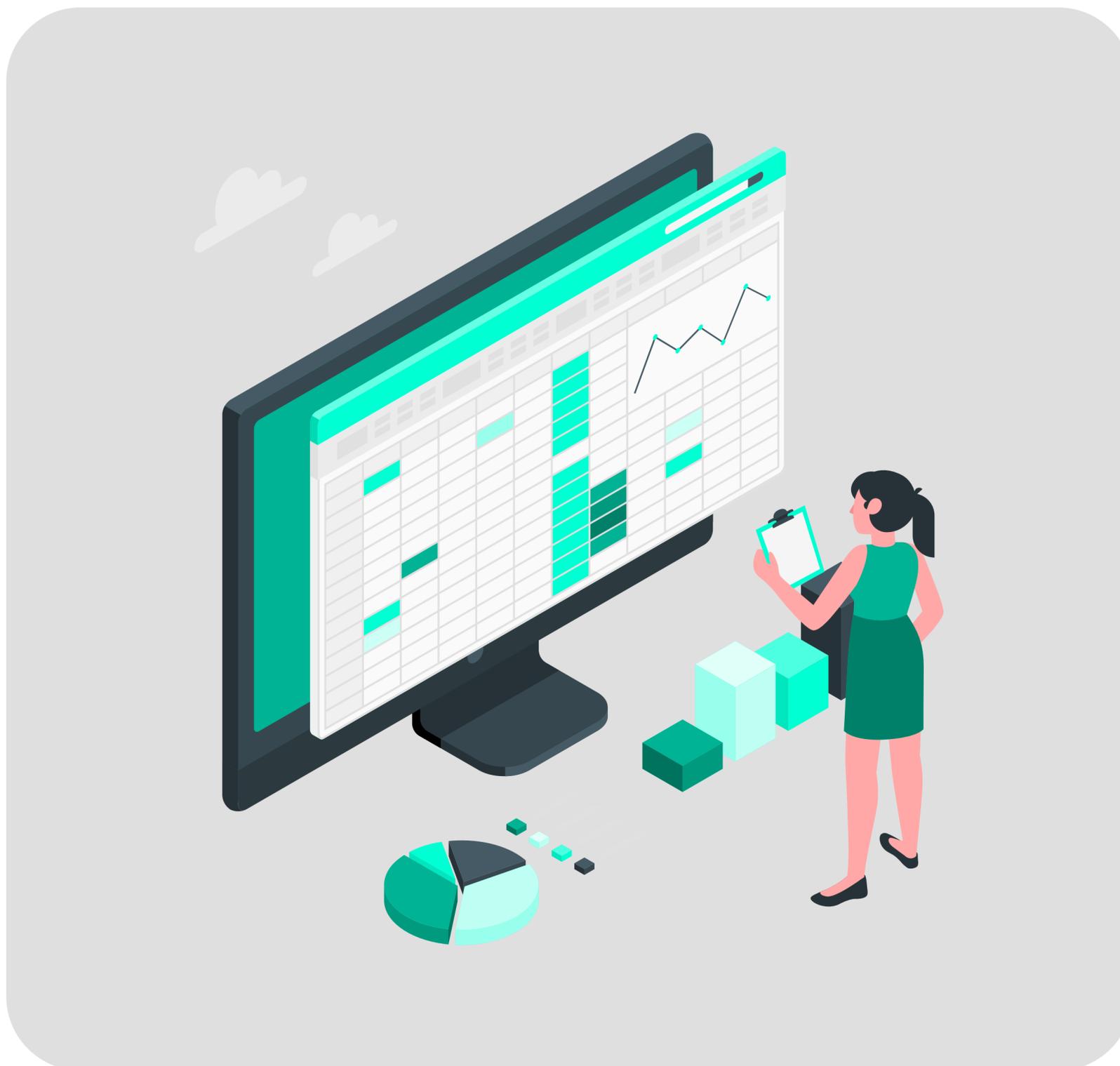
Sempre que um documento fiscal é emitido, isso significa que, para o comprador, ocorreu a transferência de um bem e, para a empresa, o registro de uma receita. Logo, é a nota fiscal que dá origem a todo o procedimento tributário que a sua organização deve cumprir. Por esse motivo, a emissão correta de notas fiscais é determinante para a adequada gestão de um empreendimento. Caso ocorram erros nesses processos, é possível que o empresário seja multado e penalizado por ações executadas incorretamente.

Atualmente, existem alguns modelos diferentes de nota fiscal. Todos já estão disponíveis no formato eletrônico. Confira os principais tipos nos próximos tópicos.

Nota Fiscal eletrônica (NF-e)

Esse é o tipo de nota fiscal mais conhecido do mercado. A NF-e é direcionada exclusivamente para as empresas que comercializam produtos. Basicamente, são aquelas que pagam o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Na hora da emissão desse documento em um sistema específico, é utilizado o código 55.





Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e)

As Notas Fiscais de Serviço eletrônicas são mais recentes que as NF-es. Em algumas cidades, apesar de já implementadas, ainda é possível emitir o documento manualmente. Contudo, é esperado que, em pouco tempo, ele seja migrado totalmente para o mundo digital.

Como o próprio nome sugere, o foco principal desse documento fiscal é registrar as transações envolvendo a prestação de serviços. As empresas que emitem a NFS-e são contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Quanto a esse documento fiscal, é importante observar as seguintes informações:

- **o montante a ser pago do tributo varia muito de acordo com cada município;**
- cada NFS-e deve registrar apenas um tipo de serviço;
- o tempo de cancelamento desse documento fiscal também pode sofrer variações de acordo com cada município.

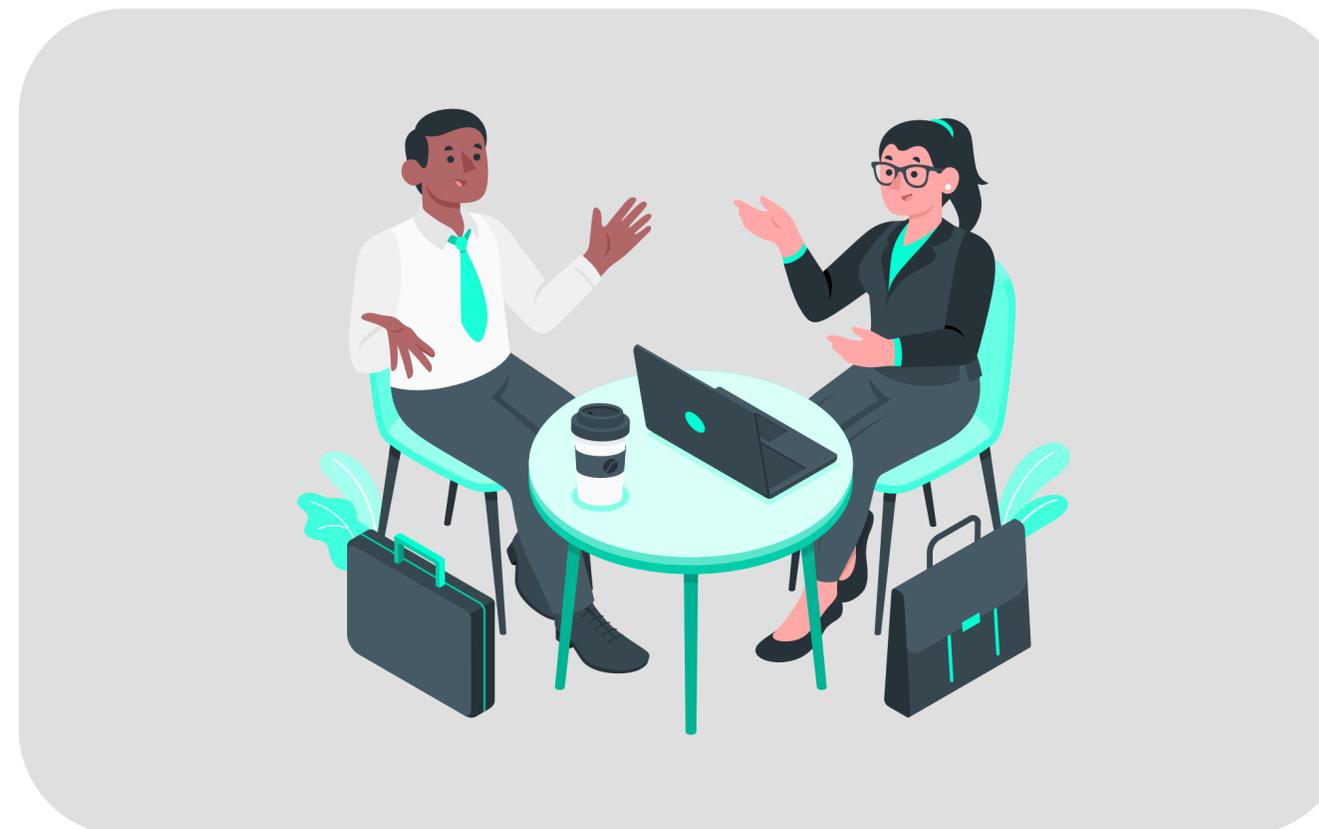


Nota Fiscal de Consumidor eletrônica (NFC-e)

A NFC-e foi o último documento fiscal eletrônico criado no Brasil. Ela veio para acabar com os velhos cupons fiscais. Você já deve ter notado que muitos estabelecimentos começaram a emitir um “cupom” diferente, com um código QR no meio e com um layout diferenciado. Então, esse é o novo formato que foi trazido pela NFC-e. Ela é direcionada ao consumidor final de um produto.

Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e)

O documento fiscal conhecido como Conhecimento de Transporte eletrônico é utilizado para registrar os serviços de frete de mercadorias. **Ele pode ser destinado para uma empresa ou, até mesmo, ao consumidor final.**



Manifesto de Documentos Fiscais Eletrônicos (MDF-e)

Esse tipo de documento fiscal tem por objetivo integrar todas as movimentações que uma carga teve, agregando todos os documentos fiscais que ela carrega. Geralmente, **as empresas que utilizam esse documento fiscal são as que atuam com o transporte de cargas.**

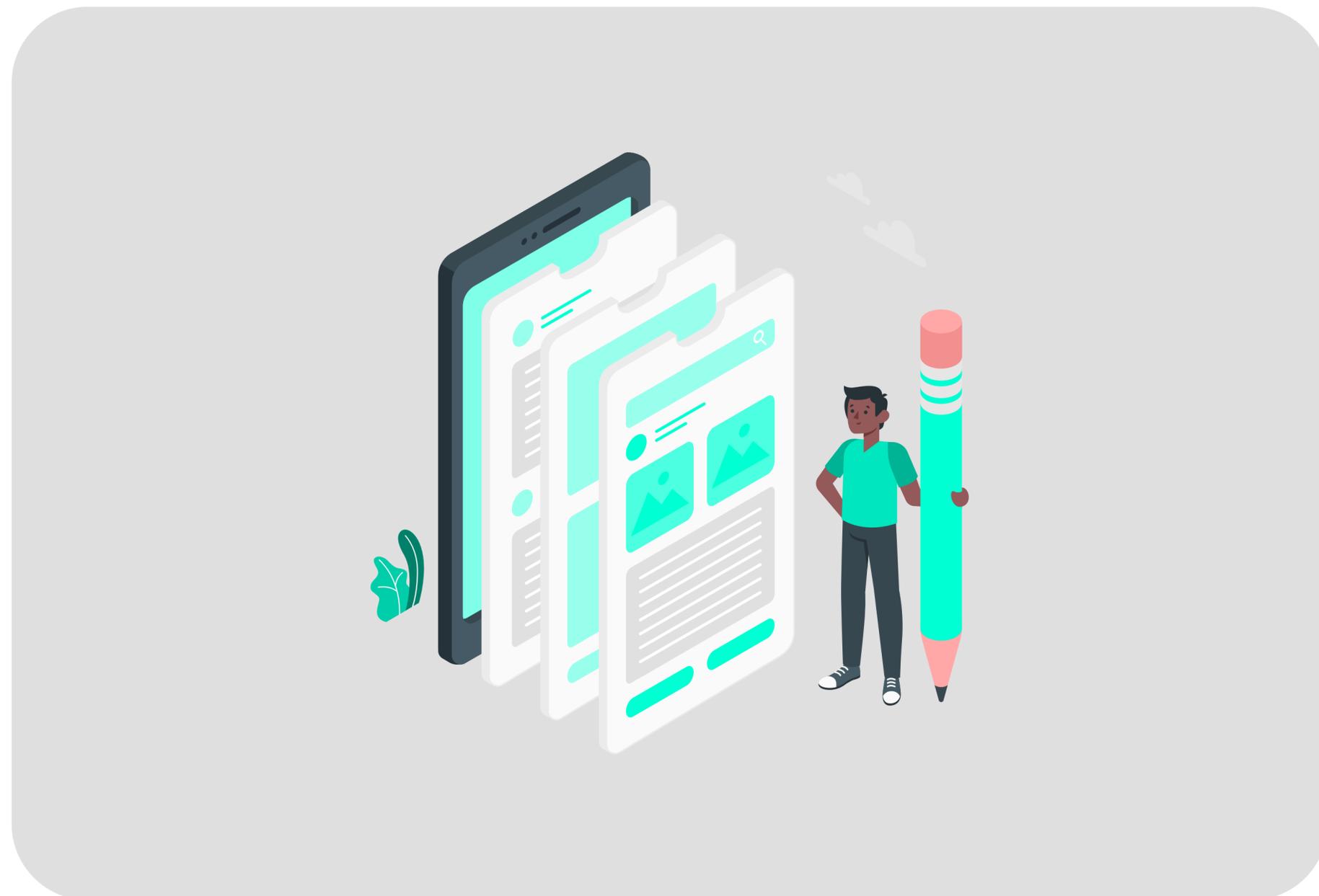


QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DOS
DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS?



Os documentos fiscais podem proporcionar alguns benefícios para o empreendedor. Veja quais são os principais:

- transmissão de informações de forma rápida e segura;
- agilidade na emissão, dispensando trabalhos manuais;
- redução de custos com a impressão de papéis;
- diminuição de erros durante o processo de emissão;
- possibilidade de integração de dados, compartilhando informações entre os setores da empresa.





COMO EMITIR NOTAS FISCAIS?

^

Agora, mostraremos um passo a passo simples para que você possa emitir as suas notas fiscais. Continue lendo!

Adquira um certificado digital

O primeiro passo para emitir um documento fiscal digital é ter um certificado digital. Essa ferramenta é o que garante a autenticidade e a segurança das suas notas. Você pode optar pelos diversos modelos que existem no mercado. Atualmente, **há empresas que fornecem certificados digitais específicos para a emissão de notas fiscais**. Contudo, tanto o modelo A1, instalado diretamente no seu computador, quanto o A3 podem ser utilizados.

Outra opção interessante que já é disponibilizada por algumas companhias é o modelo de instalação na nuvem. Nesse caso, o acesso é feito por meio de um navegador da internet ou pelo próprio sistema emissor que tem essa funcionalidade.





Faça o cadastramento no órgão competente

Após adquirir o seu certificado digital, você precisará do cadastramento no órgão competente. Nesse caso, **pode ser a prefeitura ou a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**. Para a emissão de notas fiscais de serviço, você deve procurar a primeira opção.

O procedimento a ser realizado é o credenciamento. Assim, você demonstra à prefeitura a habilitação da sua empresa. Em seguida, ela liberará o sistema para a emissão, o que, geralmente, é desenvolvido pelo próprio órgão. Por outro lado, empresas que trabalham com a comercialização, com a produção ou com o transporte de cargas devem ser habilitadas pela SEFAZ do estado em que atuam. Nesse caso, o órgão gera a inscrição estadual que será inserida no seu software de emissão de NF-e ou em outro modelo de nota fiscal.

Tenha um software de emissão

Por fim, temos o próprio software de emissão de documentos fiscais. Durante anos, algumas empresas utilizaram um sistema gratuito fornecido por alguns estados brasileiros. Contudo, esse software foi descontinuado, ou seja, parou de receber as atualizações e, aos poucos, foi ficando inutilizável.

Assim, as organizações que emitem notas fiscais eletrônicas passaram a ser obrigadas a terem o seu próprio sistema de emissão. Logo, esse é um passo fundamental nesse processo e que você não deve negligenciar. No caso das prefeituras, a maioria desenvolve os seus próprios sistemas. Assim, você pode acessá-los diretamente do seu navegador de internet. Contudo, também existem os softwares que fazem a emissão conectando-se com o sistema da prefeitura.



O QUE É PRECISO PARA EMITIR UMA NOTA FISCAL?

Entendidos como funciona o processo de emissão e quais são os passos que devem ser executados, mostraremos os dados que precisam constar em todas as notas fiscais. Continue lendo!

Dados das duas partes

As primeiras informações de que você precisará são a do seu cliente e a da própria empresa. Geralmente, os seus dados já são pré-cadastrados no software de emissão. Os dados do consumidor também podem ser inseridos previamente, facilitando o processo.

Data e hora da emissão

Outra informação importante e que muitas pessoas esquecem relaciona-se com a data e com a hora da emissão.

Além de ser uma obrigação, isso pode alterar até mesmo a sua guia de tributos que será apurada com base nos documentos fiscais emitidos dentro de um período. Como a data e a hora são atribuídas automaticamente, essa tarefa é mais simples. Por outro lado, é importante sempre conferir essas informações para verificar se estão corretas.





Códigos tributários

Um dos principais erros que ocorrem na emissão de notas fiscais está relacionado aos códigos tributários. É muito importante ter atenção a esses detalhes, pois **falhas nessa etapa podem fazer com que a sua empresa seja multada.**

Esse cuidado deve ser redobrado quando o assunto envolve os documentos fiscais do modelo NF-e, CT-e ou MDF-e. Isso porque eles são os que carregam o maior número de códigos fiscais. Alguns exemplos são:

- Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP);
- Código de Situação Tributária (CST);
- Código Especificador de Substituição Tributária (CEST);
- Código de Situação da Operação do Simples Nacional (CSOSN), entre outros.

Valor da transação

Outro detalhe muito importante é o valor da transação. Parece simples, mas muitos erros podem ocorrer nessa etapa, especialmente nas empresas que emitem documentos fiscais com vários itens diferentes. Uma falha na inclusão do valor altera completamente a tributação da empresa.

Observações adicionais

Por fim, você também pode adicionar algumas observações. Esse campo é livre, ou seja, **é possível incluir uma série de informações diferentes que o emissor julgar necessárias.** Por exemplo, é viável incluir dados sobre a tributação da nota fiscal, sobre a data de compra, sobre a forma de pagamento etc.

Apesar de ser livre, é importante ter em mente que não é possível colocar muitos dados nesse campo. Afinal, trata-se de um espaço pequeno que fica ao final do documento fiscal.



QUEM PRECISA EMITIR NOTAS FISCAIS?



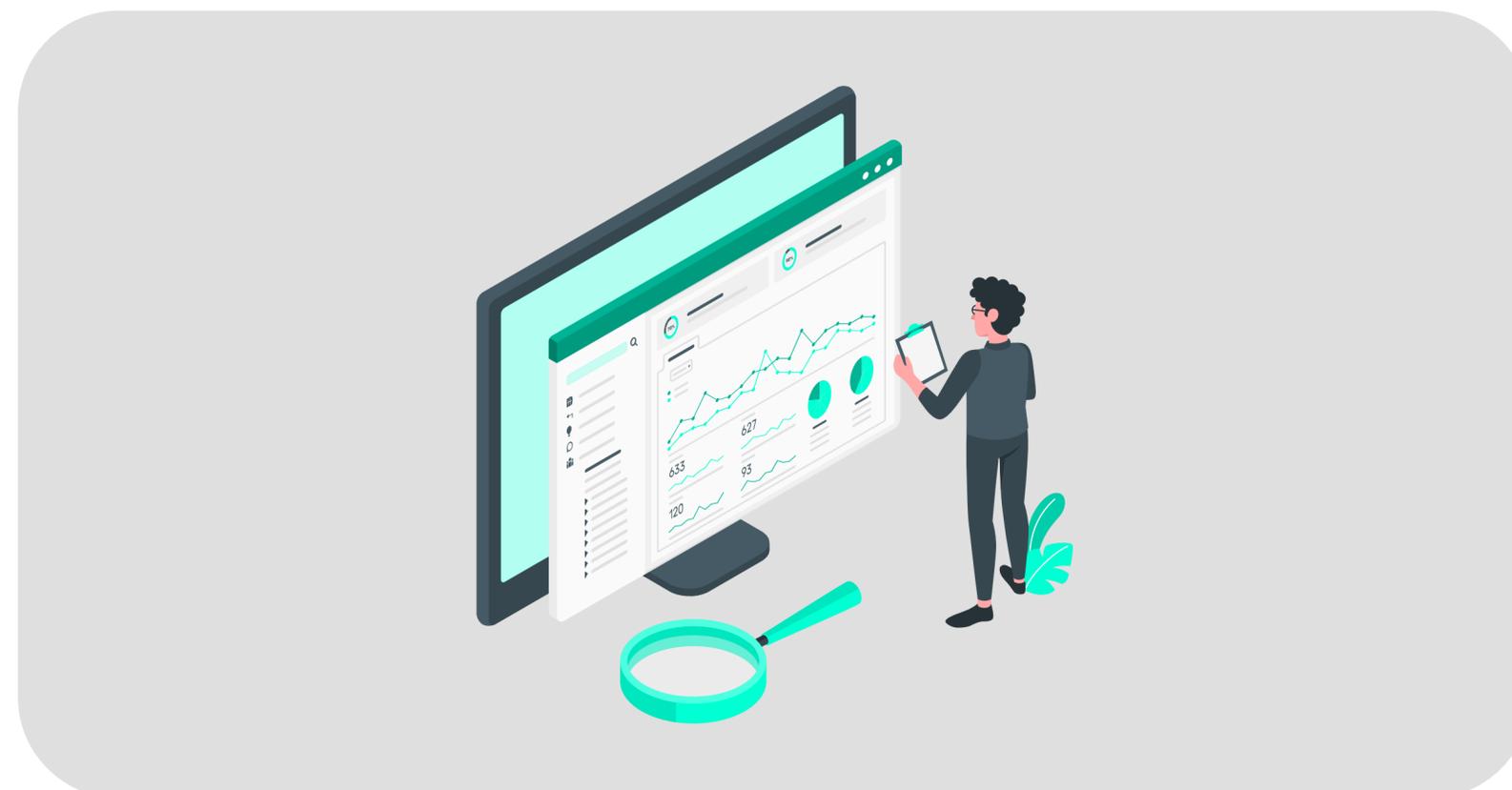
A regra geral diz que toda empresa legalmente constituída deve emitir notas fiscais, independentemente do seu porte, do posicionamento de mercado ou da atividade explorada. O documento fiscal serve para dar validade jurídica às suas receitas, sendo uma obrigatoriedade para todo negócio.

Contudo, para o MEI, existe uma observação importante a ser destacada. Assim como outras empresas, ele também é obrigado a emitir notas fiscais, mas **há duas exceções**. Uma delas diz respeito a transações comerciais que têm como destinatárias pessoas físicas.

Por exemplo, se a sua empresa vende produtos ou serviços para um CPF, o documento fiscal é dispensado. Contudo, se o cliente exigir o documento, o MEI precisa emitir. A outra hipótese acontece quando a operação envolve pessoas jurídicas que já emitiram uma nota fiscal de entrada na mesma transação.

Isso foi feito para facilitar a vida do Microempreendedor Individual. Além disso, o fato de não emitir um documento fiscal não altera a sua tributação. Afinal, esse tipo de empresa paga um valor fixo todos os meses e não há apuração de receita para a geração de sua guia de imposto.

No entanto, o fato de não emitir nota fiscal não é uma liberação para que o MEI possa fazer o que desejar. Vale a pena ressaltar que existem limites de faturamento para se manter nesse regime. Extrapolar esse montante pode gerar problemas graves para a empresa.

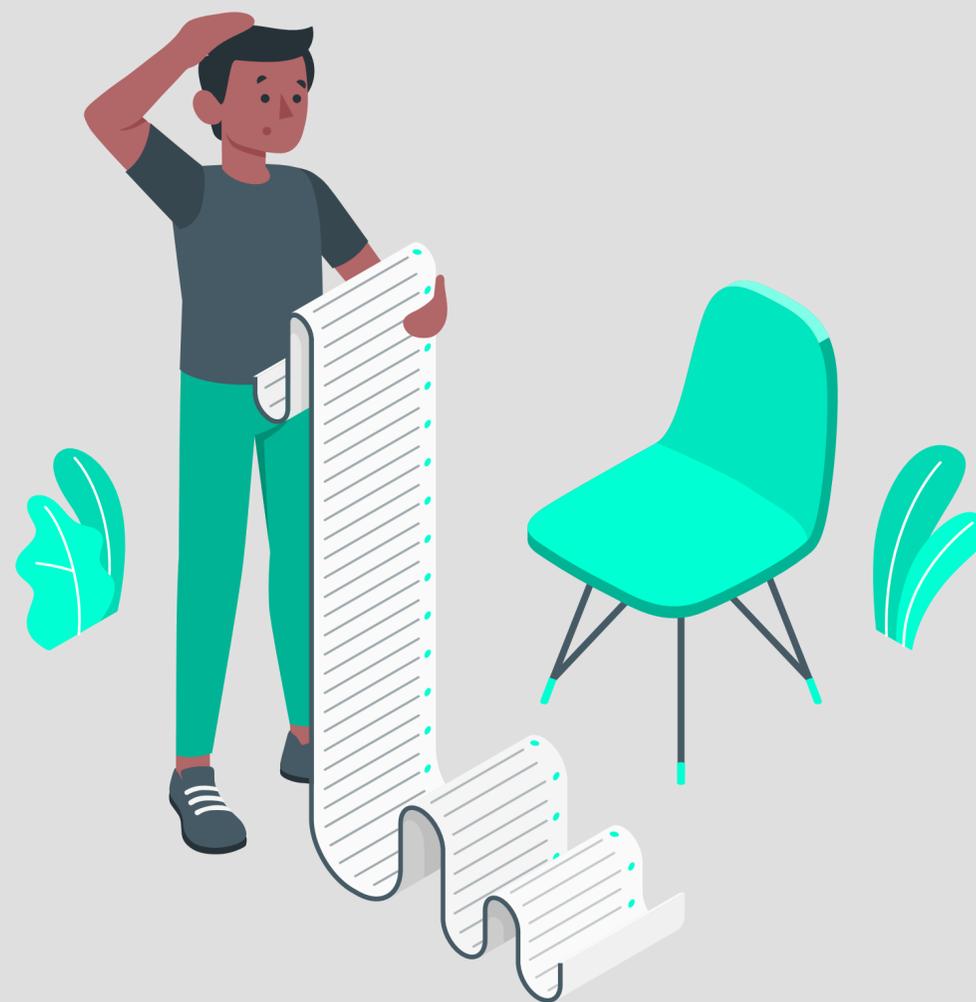




CONCLUSÃO

Como você pode perceber, a emissão de notas fiscais não é algo tão complexo quanto parece. **À medida que entendemos como esse processo funciona, passamos a ter mais facilidade para executá-lo com precisão e torná-lo algo que faz parte do dia a dia.**

Além disso, a emissão de notas fiscais de forma eficiente também proporciona alguns benefícios interessantes relacionados à integração de informações, evitando digitações desnecessárias que tomam tempo e estão sujeitas a erros.





O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco é uma entidade privada sem fins lucrativos, agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

Para garantir o atendimento aos pequenos negócios, o Sebrae em Pernambuco atua em todo o território estadual. Além da sede no Recife, a instituição conta com mais 5 unidades espalhadas pelo Estado. Com foco no estímulo ao empreendedorismo e no desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, o Sebrae atua em: educação empreendedora; capacitação dos empreendedores e empresários; articulação de políticas públicas que criem um ambiente legal mais favorável; acesso a novos mercados; acesso à tecnologia e inovação; orientação para o acesso aos serviços financeiros.

